

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.264 /

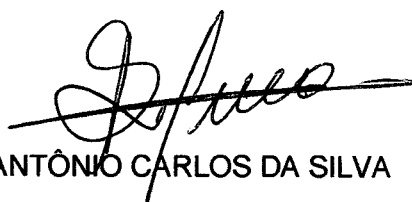
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 116 da Lei Complementar nº 95 (Código Tributário Municipal), resolve nomear o servidor **PAULO ROBERTO BARBOSA**, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, para integrar a Junta de Revisão Fiscal da Secretaria Municipal da Fazenda, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº 9.097 de 29 de janeiro de 2008. *.*.*.*.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE JULHO DE 2008.



SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal



ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

Secretário Municipal da Fazenda